



**SGD: 2024/30559/119974**  
**OFÍCIO - 3086/2024/SES/GASEC**

Palmas, 09/05/2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 102-2024 - P**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVDVZ) e das Gerências de Vigilância das Arboviroses (GVA) e das Doenças Tropicais Negligenciadas (GDTN), em **resposta ao Ofício Nº 102 – P e ao Requerimento Nº 000015/2024, de autoria do Deputado Eduardo Fortes**, cópia anexa, de lavra de Sua Excelência, informa que:

Embasado nas recomendações do Ministério da Saúde e seguindo as orientações contidas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Chikungunya, Dengue e Zika e nos protocolos institucionalizados, a SES-TO preconiza a execução de ações preventivas de reconhecida eficácia, que devem ser implantadas ou intensificadas no cotidiano dos serviços, em períodos epidêmicos e não epidêmicos, a fim de conter a proliferação do vetor e disseminação das doenças;

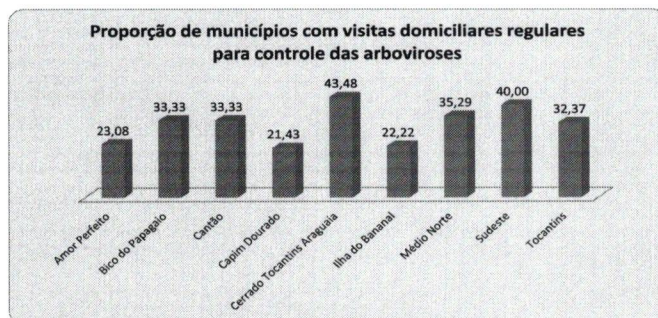
Considerando que o estado monitora a situação epidemiológica e do controle vetorial dos municípios de acordo com as informações contidas nos sistemas de informação, são eles: Sistema de Informação de agravos de Notificação (SINAN), Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD), Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e o Sistema de Informação dos Insumos Estratégicos (SIES), que são alimentados pelos municípios;

SES/SVS/DVDVZ/GVA/GDTN



Considerando que a área técnica possui um Plano Estadual de Contingência para as Arboviroses (chikungunya, dengue e Zika) no Tocantins, documento que estabelece os cenários de risco e as ações que devem ser executadas para cada cenário evidenciado;

Considerando que os municípios Tocantinenses, para o ano corrente, precisam realizar oito ciclos de visitas domiciliares regulares com coberturas de no mínimo 80% dos imóveis elegíveis para o controle vetorial do *Aedes* e, até o momento, apenas 32,37% atingiram as metas pactuadas, conforme o gráfico abaixo. Enfatiza-se, ainda, que essa referida atividade é fundamental para verificar a presença de criadouros, orientar os residentes quanto aos cuidados de prevenção e controle do vetor, identificar focos e realizar tratamento (químico e/ou mecânico). Vale ressaltar também, que esse indicador possui meta anual, sendo este resultado parcial para o período;



Fonte: SisPNCD - 2024, acesso em 04/04/2024.

Considerando que, no primeiro levantamento entomológico para o *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA) de 2024, 120 municípios realizaram essa atividade, preconizada pelo Ministério da Saúde e, destes 54,7% se encontram em situação de alerta ou risco para transmissão das arboviroses. Ressalta-se que essa metodologia auxilia na identificação de áreas de risco devido à presença do mosquito, contribuindo para o direcionamento das ações de prevenção e controle do vetor;

Considerando que as atividades com o uso de adulticidas e larvicidas visam, respectivamente, eliminar as fêmeas aladas de *Aedes aegypti* e as larvas em criadouros vulneráveis, e que essas atividades têm por finalidade controlar surtos e/ou epidemias causadas pelo vetor. Constatou-se por meio da análise do sistema de informação SIES, nos anos de 2023 e 2024, que 29 municípios não tem registros no referido sistema da solicitação desses produtos para controle químico do vetor. Ao analisar isoladamente os produtos, em 2024: Cielo - ULV, adulticida utilizado na ação de bloqueio de casos para conter a transmissão de arboviroses urbanas, 40 municípios solicitaram o

SES/SVS/DVDVZ/GVA/GDTN





produto; Fludora Fusion, adulticida de ação residual usado em pontos estratégicos, 15 municípios; e Espinosade, larvicida utilizado para tratamento focal, 77 municípios realizaram a solicitação. Dessa forma, o uso de adulticidas e larvicida deve ser concomitante com todas as demais ações de controle;

Considerando a análise dos indicadores epidemiológicos das arboviroses urbanas (dengue), segundo a semana epidemiológica (SE), por região de saúde e referentes ao total de casos prováveis, confirmados e a incidência de casos prováveis, conforme o quadro abaixo:

| Indicador de Saúde            | Região de Saúde            | Total de Municípios | População IBGE, 2021 | SE 1        | SE 2        | SE 3        | SE 4        | SE 5         | SE 6         | SE 7         | SE 8         | SE 9         | SE 10        | SE 11        | SE 12        | SE 13        | SE 14         | Total  |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------|
| Total de casos prováveis      | Amor Perfeito              | 13                  | 112657               | 6           | 4           | 9           | 5           | 17           | 10           | 11           | 20           | 45           | 73           | 95           | 81           | 28           | 23            | 427    |
|                               | Bico do Papagaio           | 24                  | 212951               | 5           | 9           | 7           | 11          | 11           | 21           | 15           | 22           | 43           | 26           | 35           | 31           | 24           | 17            | 277    |
|                               | Cantão                     | 15                  | 132934               | 5           | 2           | 0           | 0           | 6            | 6            | 16           | 20           | 14           | 15           | 35           | 26           | 38           | 17            | 200    |
|                               | Capim Dourado              | 14                  | 389493               | 10          | 16          | 18          | 7           | 20           | 20           | 21           | 22           | 31           | 19           | 14           | 20           | 74           | 284           | 576    |
|                               | Cerrado Tocantins Araguaia | 23                  | 164491               | 4           | 3           | 4           | 7           | 12           | 11           | 9            | 14           | 55           | 103          | 122          | 112          | 94           | 66            | 616    |
|                               | Ilha do Bananal            | 18                  | 186210               | 5           | 9           | 16          | 12          | 22           | 36           | 51           | 76           | 55           | 65           | 48           | 57           | 60           | 24            | 536    |
|                               | Médio Norte                | 17                  | 309111               | 9           | 10          | 12          | 14          | 21           | 17           | 28           | 30           | 30           | 24           | 34           | 46           | 66           | 74            | 415    |
|                               | Sudeste                    | 15                  | 99516                | 4           | 6           | 8           | 15          | 27           | 40           | 29           | 71           | 65           | 82           | 86           | 120          | 90           | 49            | 692    |
| <b>TO</b>                     | <b>139</b>                 | <b>1.607.363</b>    | <b>48</b>            | <b>59</b>   | <b>74</b>   | <b>71</b>   | <b>136</b>  | <b>161</b>   | <b>180</b>   | <b>275</b>   | <b>338</b>   | <b>407</b>   | <b>469</b>   | <b>493</b>   | <b>474</b>   | <b>554</b>   | <b>3.739</b>  |        |
| Incidência de casos prováveis | Amor Perfeito              | 13                  | 112.657              | 5,33        | 3,55        | 7,99        | 4,44        | 15,09        | 8,88         | 9,76         | 17,75        | 39,94        | 64,80        | 84,33        | 71,90        | 24,85        | 20,42         | 379,03 |
|                               | Bico do Papagaio           | 24                  | 212.951              | 2,35        | 4,23        | 3,29        | 5,17        | 5,17         | 9,86         | 7,04         | 10,33        | 20,19        | 12,21        | 16,44        | 14,56        | 11,27        | 7,98          | 130,08 |
|                               | Cantão                     | 15                  | 132.934              | 3,76        | 1,50        | 0,00        | 0,00        | 4,51         | 4,51         | 12,04        | 15,05        | 10,53        | 11,28        | 26,33        | 19,56        | 28,59        | 12,79         | 150,45 |
|                               | Capim Dourado              | 14                  | 389.493              | 2,57        | 4,11        | 4,62        | 1,80        | 5,13         | 5,13         | 5,39         | 5,65         | 7,96         | 4,88         | 3,59         | 5,13         | 19,00        | 72,92         | 147,88 |
|                               | Cerrado Tocantins Araguaia | 23                  | 164.491              | 2,43        | 1,82        | 2,43        | 4,26        | 7,30         | 6,69         | 5,47         | 8,51         | 33,44        | 62,62        | 74,17        | 68,09        | 57,15        | 40,12         | 374,49 |
|                               | Ilha do Bananal            | 18                  | 186.210              | 2,69        | 4,83        | 8,59        | 6,44        | 11,81        | 19,33        | 27,39        | 40,81        | 29,54        | 34,91        | 25,78        | 30,61        | 32,22        | 12,89         | 287,85 |
|                               | Médio Norte                | 17                  | 309.111              | 2,91        | 3,24        | 3,88        | 4,53        | 6,79         | 5,50         | 9,06         | 9,71         | 9,71         | 7,76         | 11,00        | 14,88        | 21,35        | 23,94         | 134,26 |
|                               | Sudeste                    | 15                  | 99.516               | 4,02        | 6,03        | 8,04        | 15,07       | 27,13        | 40,19        | 29,14        | 71,35        | 65,32        | 82,40        | 86,42        | 120,58       | 90,44        | 49,24         | 695,37 |
| <b>TO</b>                     | <b>139</b>                 | <b>1.607.363</b>    | <b>2,99</b>          | <b>3,67</b> | <b>4,60</b> | <b>4,42</b> | <b>8,46</b> | <b>10,02</b> | <b>11,20</b> | <b>17,11</b> | <b>21,03</b> | <b>25,32</b> | <b>29,18</b> | <b>30,67</b> | <b>29,49</b> | <b>34,47</b> | <b>232,62</b> |        |
| Total de casos confirmados    | Amor Perfeito              | 13                  | 112.657              | 5           | 2           | 6           | 4           | 5            | 3            | 5            | 5            | 23           | 27           | 34           | 8            | 1            | 0             | 128    |
|                               | Bico do Papagaio           | 24                  | 212.951              | 1           | 3           | 5           | 4           | 3            | 0            | 2            | 2            | 2            | 0            | 2            | 1            | 2            | 0             | 27     |
|                               | Cantão                     | 15                  | 132.934              | 0           | 1           | 0           | 0           | 1            | 1            | 4            | 1            | 1            | 1            | 1            | 0            | 0            | 1             | 12     |
|                               | Capim Dourado              | 14                  | 389.493              | 6           | 11          | 17          | 7           | 16           | 17           | 17           | 16           | 20           | 11           | 4            | 11           | 5            | 5             | 163    |
|                               | Cerrado Tocantins Araguaia | 23                  | 164.491              | 1           | 3           | 1           | 6           | 6            | 5            | 1            | 5            | 7            | 2            | 1            | 10           | 0            | 0             | 48     |
|                               | Ilha do Bananal            | 18                  | 186.210              | 3           | 4           | 12          | 9           | 10           | 13           | 21           | 23           | 19           | 20           | 14           | 7            | 12           | 2             | 169    |
|                               | Médio Norte                | 17                  | 309.111              | 3           | 6           | 5           | 6           | 12           | 11           | 12           | 17           | 14           | 14           | 14           | 16           | 14           | 11            | 155    |
|                               | Sudeste                    | 15                  | 99.516               | 3           | 6           | 4           | 10          | 15           | 22           | 18           | 23           | 23           | 31           | 21           | 28           | 11           | 20            | 235    |
| <b>TO</b>                     | <b>139</b>                 | <b>1.607.363</b>    | <b>22</b>            | <b>36</b>   | <b>50</b>   | <b>46</b>   | <b>68</b>   | <b>72</b>    | <b>80</b>    | <b>92</b>    | <b>109</b>   | <b>106</b>   | <b>91</b>    | <b>81</b>    | <b>45</b>    | <b>39</b>    | <b>937</b>    |        |

Fonte: SINAN ONLINE, acesso em 09/04/2024.

Observação: Entende-se por casos prováveis todos os casos notificados, excluindo os descartados.

De acordo com os dados supracitados, constata-se que conforme os critérios estabelecidos no Plano Estadual de Contingência para as Arboviroses, atualmente, o Tocantins apresenta o cenário de **Moderado Risco** para possível surto ou epidemia de dengue. E apenas a região de saúde Sudeste apresentou média incidência de casos prováveis na SE 12.

Considerando ainda, a aprovação da Resolução N° 524/2023, em reunião da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB), a qual dispõe sobre a Norma Operacional N° 4 que estabelece critérios e atribuições para a ação de controle de surtos e epidemias de arboviroses urbanas junto aos municípios do Tocantins através do controle químico espacial em Ultra Baixo Volume (UBV).

Contudo, a área técnica segue acompanhando a situação entomoepidemiológica dos 139 municípios, recomendando a intensificação das

SES/SVS/DVDVZ/GVA/GDTN





estratégias de prevenção e controle com as equipes municipais e discutindo a organização dos serviços de vigilância, assistência e controle do vetor. Destaca-se que ao identificar uma situação de risco em algum dos municípios, há a priorização para o alinhamento das ações e se necessário a sinalização para a liberação de uso do pulverizador de ultra baixo volume acoplado ao veículo (fumacê), de acordo com os critérios para a liberação.

Todavia, reforça-se veementemente junto aos municípios, a importância da realização das ações de prevenção e controle do vetor, e que ações complementares, utilizando as bombas costais motorizadas e manuais, as quais devem ser executadas a partir da notificação de casos suspeitos e monitoramento em pontos estratégicos.

Informa-se ainda que recentemente foi lançada a campanha estadual de prevenção e controle das arboviroses a qual está sendo veiculada nos meios de comunicação, com o tema “Para combater o mosquito, faça a diferença”.

Por fim, a SES-TO solicita a Vossa Excelência, a disponibilidade de um momento para essa gerência realizar a apresentação do cenário entomoepidemiológico das Arboviroses no Estado do Tocantins e as ações realizadas.

Caso necessite de informações adicionais, esta Pasta coloca-se à disposição a GVA e a GDTN por meio dos números de telefone (63) 3218-3210/1735 ou pelos e-mails [[arbo.tocantins@gmail.com](mailto:arbo.tocantins@gmail.com)], [[vetoriais.to@gmail.com](mailto:vetoriais.to@gmail.com)] e [[centralinsumos@gmail.com](mailto:centralinsumos@gmail.com)]

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*  
**CARLOS FELINTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVDVZ/GVA/GDTN

